



Aprovado por Unanimidade

EM: _____

08 MAI 2026

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

PROJETO DE LEI Nº 18/2026.

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial e dá outras providências.”

TÍTULO I

CAPÍTULO I

DA ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL

Art. 1º - Fica alterada a Lei nº 820/2025, de 30 de dezembro de 2025 – PPA – Plano Plurianual, para os exercícios de 2026-2029, em conformidade com o disposto nesta Lei, relativamente à abertura de Crédito do Tipo Especial, objetivando atender a situações não previstas no Orçamento.

CAPÍTULO II

DA ALTERAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Art. 2º - Fica alterada a Lei nº 796/2025, de 27 de junho de 2025 – LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício financeiro de 2026, em conformidade com o disposto neste ato, objetivando atender a situações não previstas no Orçamento.

CAPÍTULO III

DA ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA


Art. 3º - Fica igualmente alterada a Lei nº 821/2025, de 30 de dezembro de 2025 – LOA – Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2026.


CAPÍTULO IV




Prefeitura Municipal de São João do Cariri - CNPJ 09074345/0001-64

Rua João Pessoa, 121, Centro. 58590-000, São João do Cariri.

<https://saojoaocariri.pb.gov.br/>  [prefeiturasaojoaocariri](https://www.instagram.com/prefeiturasaojoaocariri)

 (83) 3355-1054

 gabinete@saojoaocariri.pb.gov.br

DO LIMITE DE CRÉDITO E DA ABERTURA

Art. 4º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ESPECIAL** à LEI MUNICIPAL Nº 821/2025 - LOA do exercício de 2026, no valor de R\$ **2.142.250,00** (dois milhões, cento e quarenta e dois mil, duzentos e cinquenta reais), destinado a atender despesas não consignadas no orçamento, as quais terão a seguinte classificação:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
02.600	SECRETARIA DE DESPORTOS E LAZER		
27 812 2008 1019	CONST. AMPL. E REFORMAR CAMPOS DE FUTEBOL E QUADRAS DE AREIA		
17000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
4.4.90.51.99	OBRAS E INSTALAÇÕES		907.250,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
02.800	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS		
16 482 2007 1036	CONSTRUIR UNIDADES HABITACIONAIS		
17000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
4.4.90.51.99	OBRAS E INSTALAÇÕES		273.000,00
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		7.000,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
02.901	SECRETARIA DE TRANSPORTES		
26 782 2007 1042	CONSTRUIR, AMPL. E RECUPERAR ESTRADAS VICINAIS		
17000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
4.4.90.51.99	OBRAS E INSTALAÇÕES		955.000,00

TOTAL GERAL			2.142.250,00
--------------------	--	--	---------------------



Art. 5º - Constituem fonte de recurso para atender à cobertura e execução do presente crédito especial, o **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO** verificado no presente exercício, com as seguintes fontes de recursos:

FR	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
17000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	2.142.250,00
TOTAL GERAL		2.142.250,00

Art. 6º- Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João do Cariri –PB, em 06 de maio de 2026.

FRANCISCO JOAQUIM DE LUCENA PEREIRA:75321491453

Assinado de forma digital por
FRANCISCO JOAQUIM DE
LUCENA PEREIRA:75321491453

FRANCISCO JOAQUIM DE LUCENA PEREIRA

Prefeito Constitucional

